MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA
(Processo Administrativo nº 63191.007588/2026-90)

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO

Aquisição direta, por dispensa de licitação, de capas de colchão impermeáveis, destinadas a atender às necessidades dos alojamentos que compõem o Departamento de Segurança do Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O presente documento tem como objetivo apresentar aos órgãos de controle interno, externo e ao cidadão a motivação da dispensa de licitação em tela.

2.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade inadiável de assegurar condições adequadas de habitabilidade, higiene e salubridade nos alojamentos do Departamento de Segurança do Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA), conforme detalhado a seguir:

Rotatividade dos Alojamentos: O pessoal de serviço da segurança opera em regime de escala contínua. Isso gera alta rotatividade no uso dos leitos e exige proteção extra para manter o padrão sanitário entre as trocas de turnos.

Preservação do Patrimônio Público: Colchões sem proteção impermeável acumulam suor, umidade e sujidades rapidamente. Isso acelera a degradação da espuma, gerando descarte precoce e gastos evitáveis com substituições.

Prevenção a Riscos de Saúde: A impermeabilização barra a umidade. Isso impede a proliferação de ácaros, fungos e bactérias, reduzindo o risco de alergias e doenças respiratórias nos militares e servidores.

Eficiência na Higienização: Capas impermeáveis permitem a desinfecção rápida e direta no próprio local com álcool 70% ou sanitizantes correlatos. Isso otimiza o tempo das equipes de limpeza e eleva o padrão de prontidão dos alojamentos.

Em suma, a aquisição alinha-se ao princípio da eficiência e da economicidade, pois o investimento nas capas protege o acervo de colchões existente, prolonga sua vida útil e garante a dignidade e o bem-estar do efetivo em serviço.

2.2. DO QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO:

Os quantitativos e a discriminação dos itens constantes no processo licitatório foram especificados no termo de referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

De acordo com a redação do legislador ordinário, consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, conforme §2°, Art. 3° do Decreto n° 3.555, de 2000 (Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns).

O objeto desta licitação enquadra-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII ao Art. 6°, da Lei n° 14.133, de 2021.

4. VALOR

Em atendimento a Instrução Normativa n° 65 de 7 de julho de 2021, na pesquisa para o valor estimado foi utilizado o item III do art. 5° como parâmetros, a luz do §1° da referida Norma.

O valor total estimado da referido dispensa de licitação é de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADILSON CARLOS DO PRADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

ADILSON CARLOS DO PRADO
Capitão-Tenente (AA)
Chefe do Departamento de Segurança

5. AUTORIZAÇÃO & RATIFICAÇÃO

No uso das minhas atribuições legais de Ordenador de Despesa, **AUTORIZO** a abertura de Dispensa, na forma Eletrônica, solicitado por intermédio deste TJA, tendo em vista a justificativa apresentada no item 2 e **RATIFICO** as necessidades apresentadas, conforme condições e exigências estabelecidas em Edital, com fulcro no art. 3°, I da Lei n° 10.520/02 e Art. 13, do Decreto 10.024/2019, arts. 8°, III, "b", IV e 21, I, do Decreto n° 3.555/00 e art. 2°, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei n° 9.784/99.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

MATHEUS DE ATHAIDES FIRMINO:08571547700

Assinado de forma digital por MATHEUS DE ATHAIDES FIRMINO:08571547700
Dados: 2026.11.16 18:06:29 -03'00'

MATHEUS DE ATHAIDES FIRMINO
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas